



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 92 / 2024  
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE</b>			
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>Diretoria-Geral</b>	<b>Unidade Demandante:</b>	<b>Auditoria da Votação Eletrônica</b>
<b>Responsável pela Unidade Gestora:</b>  <b>Hardy Waldschmidt</b> <b>Diretor Geral</b>		<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b>  Nilce Helena de Souza Louzan <b>Auditoria da Votação eletrônica</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>dg@tre-ms.jus.br</b>	<b>E-mail:</b>	<b>nilce.louzan@tre-ms.jus.br</b>
<b>Telefone:</b>	<b>67 2107-7220</b>	<b>Telefone:</b>	<b>67 2107-7047</b>

<b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>
<b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>
<p>Em razão das disposições da Resolução TSE Nº 23.673/2021, que regulamenta, dentre outros, o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas a ser realizado no Pleito Eleitoral de 2024, faz-se necessária a contratação de serviço de filmagem (áudio e vídeo), armazenamento e transmissão de streaming ao vivo dos trabalhos, tendo por foco:</p> <p><b>1º Turno:</b> Um total de 20 Urnas Eletrônicas desta Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, distribuídas da seguinte forma:</p> <p>Um local com 19 estações de trabalho (uma urna em cada estação), sendo necessário no mínimo 1 Câmera focada na votação de cada Urna Eletrônica, e ao menos mais 2 Câmeras de visualização geral do ambiente.</p> <p>Outro local externo ao TRE/MS, que será definido em momento posterior, com uma estação de trabalho, sendo necessário no mínimo 1 Câmera focada na votação da Urna Eletrônica, e ao menos mais 1 (uma) Câmera de visualização geral do ambiente.</p> <p>Dessa forma, estima-se <u>inicialmente</u> um total de 23 Câmeras (com captação de áudio e vídeo individualizados), juntamente com todos os</p>

demais equipamentos necessários para gravação, armazenamento em dispositivo físico (Ex: HD), transmissão ininterrupta, transmissão por streaming no youtube do TRE/MS dentre outros serviços e equipamentos a serem melhor detalhados no Estudo técnico Preliminar.

## **2º Turno (se houver):**

Um total de 06 Urnas Eletrônicas desta Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, distribuídas da seguinte forma:

Um local com 5 estações de trabalho (uma urna em cada estação), sendo necessário no mínimo 1 Câmera focada na votação de cada Urna Eletrônica, e ao menos mais 2 Câmeras de visualização geral do ambiente.

Outro local externo ao TRE/MS, que será definido em momento posterior, com uma estação de trabalho, sendo necessário no mínimo 1 Câmera focada na votação da Urna Eletrônica, e ao menos mais 1 (uma) Câmera de visualização geral do ambiente.

Dessa forma, estima-se inicialmente um total de 09 Câmeras (com captação de áudio e vídeo individualizados), juntamente com todos os demais equipamentos necessários para gravação, armazenamento em dispositivo físico (Ex: HD), transmissão ininterrupta, transmissão por streaming no youtube do TRE/MS dentre outros serviços e equipamentos a serem melhor detalhados no Estudo técnico Preliminar.

A filmagem e captação de áudio de cada Urna Eletrônica é indispensável para que seja possível o registro e evidenciação de qualquer erro na votação, a fim de posteriormente embasar a justificativa de eventual divergência na contagem dos votos. Pois sem essa funcionalidade, ter-se-ia apenas material impresso para confrontação, sendo impossível identificar exatamente o momento de eventual erro.

## **2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência**

**Objeto:** Serviço de Filmagem, com captação de áudio e vídeo; com armazenamento em mídia rígida (Ex: gravação em HD), bem como transmissão ao vivo no canal do youtube do TRE/MS, dos trabalhos da Auditoria de Integridade das Urnas Eletrônicas no Pleito Eleitoral de 2024.

**Quantitativo:** mínimo de 23 câmeras no 1º turno e 09 câmeras no 2º turno (se houver), juntamente com todos os equipamentos necessários para captação de áudio, processamento de imagens, transmissão de streaming e demais serviços e materiais inerentes ao tipo do serviço prestado, a ser melhor definido em Estudos Técnicos Preliminares.

**3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS** (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

**Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária**  
 **Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira**  
 **Promoção da Sustentabilidade**  
 **Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

**Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados**  
 **Fortalecimento do Processo Eleitoral**  
 **Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico**

**4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação**

A contratação visa assegurar a transparência de todos os trabalhos, realizando o registro de toda a atividade de Auditoria das Urnas, não somente para o caso de ser necessária a conferência de divergências, mas também oportunizando a sociedade a acompanhar todo o processo em tempo integral.

**5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:**

1 semana antes do 1º Turno, repetindo-se o mesmo prazo de início caso haja segundo turno.

**6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? Em 2024 (0007211-04.2023.6.12.8000)**

**SIM** - vide documento SEI n. \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

**NÃO**

**7. Valor estimado ou Valor atualizado**

**R\$: 162.660,00**

**8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato**

<p><b>Integrantes Demandantes:</b>          Nilce Helena de Souza Louzan          Rúbia Regina Baccin Corso          André Chiochetta Licks</p> <p><b>Integrantes Demandantes Substitutos:</b>          Natália Camillo de Lelles          Alexandre Cícero Freire Gonçalves</p>	<p><b>Fiscais do Contrato:</b>          Nilce Helena de Souza Louzan          Rúbia Regina Baccin Corso          André Chiochetta Licks</p> <p><b>Fiscais Substitutos do Contrato:</b>          Natália Camillo de Lelles          Alexandre Cícero Freire Gonçalves</p>
--	--

**9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)**

**Unidade Técnica: Secretaria de Tecnologia da Informação**  
 Responsável pela especificação e descrição dos equipamentos necessários para execução dos serviços - ex: necessidades para a transmissão de streaming, tipos de mídias de armazenamento, resoluções de filmagem e gravações, formato de arquivos, categorias de câmeras, possível integração com rede do TRE/MS, dentre outras ações técnicas)

**10. Somente quando** a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

**Integrante Técnico:** < nome do servidor >  
**Integrante Técnico Substituto:** < nome do servidor >

**11.**

Nilce Helena de Souza Louzan  
 Responsável pela Formalização da Demanda

Hardy Waldschmidt  
 Diretoria- Geral  
 Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **NILCE HELENA DE SOUZA LOUZAN, Técnico Judiciário**, em 16/04/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1615731** e o código CRC **9E688F71**.

